CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: _____/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Ciro Valdez dos Santos

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022 de autoria do Exmo. Senhor Vereador, Adilson de Jesus Casagrande, que **"OUTORGA HONRARIA "PRÊMIO CULTURAL ANTÔNIO YAMAMOTO" AO ILUSTRE CLAUDEMIR CAUSIN".**

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, diante dos documentos e fundamentações apresentadas nota-se que o mesmo encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, assim **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Assim é certo, que o projeto de decreto legislativo para conceder a honraria Prêmio Cultural Antônio Yamamoto encontra amparo legal para sua aprovação, conforme disposto no artigo 26, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz c/c o artigo 183, § 1º, inciso V e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Deste modo, concluímos pela tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2022.

Ciro Valdez dos Santos
Presidente e Relator

Paulo Adriano Benedetti
Vice-presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro